

Combater abuso de preço ainda é difícil

Os órgãos encarregados de implementar a legislação de defesa econômica não têm condições de atuar rapidamente, de forma a conter os aumentos abusivos de lucros nos diversos setores da economia. A lei é "tibia", afirmou o ministro da Justiça, Maurício Corrêa e, mais ainda, a Secretaria do Direito Econômico (SDE) tem apenas seis funcionários para analisar os processos e autuar os infratores. Para agilizar os processos foi criada uma comissão encarregada de rever a legislação e o Executivo já solicitou ao Congresso Nacional a autorização para regulamentar o Código de Defesa do Consumidor.

Hoje tramitam na SDE cerca de 400 processos de empresas que atentaram contra as normas

de defesa da concorrência. Nos próximos dias, quando o Departamento de Abastecimento de Preços do Ministério da Fazenda enviar o parecer técnico sobre os 47 laboratórios acusados de aumentar arbitrariamente os lucros, serão somadas outras 170 ações. Ou um volume muito grande de processos para a frágil estrutura existente. Daí a necessidade da criação de uma agência ou entidade de direito público que receba a incumbência de analisar os casos e autuar os infratores.

A agência, segundo Corrêa, poderia ou não absorver alguns técnicos da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), mas certamente precisaria ser melhor aparelhada de pessoal

e contar com uma legislação mais clara e rigorosa. O Código do Consumidor, por exemplo, não pode ser utilizado no combate à inflação, até porque, segundo o ministro, não foi regulamentado. "Por isso solicitamos ao Congresso que nos delegue competência para regulamentar o Código e atribuir multas", afirmou Corrêa.

O ministro reconhece ainda que os instrumentos legais — Lei 8.158/91 e Lei 4.137/62 — "são tíbios e estão defasados". Ainda assim, garantiu Corrêa, "logo que recebermos provas e formarmos convicção dos abusos cometidos, no caso dos 170 medicamentos citados pelo DAP, adotaremos as medidas preventivas permitidas na legislação existente".